



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**Biênio 2017/2018**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 004/2017 – 06/09/2017.

**“FIXA FERIADO E PONTO FACULTATIVO PARA OS DIAS 07/09/2017 E 08/09/2017 , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CONSIDERANDO, o Decreto 002/2017 do Poder Executivo de 03/01/2017.**

**CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica Decretado, de acordo com o calendário referente ao ano de 2017 do Poder Executivo Municipal conforme estabelecido em Lei, para efeito de repouso remunerado, com suas respectivas datas de comemoração, conforme segue abaixo:

**Paragrafo Único:** quinta-feira 07/09/2017 (quando é celebrado o dia “Independência do Brasil”), sexta-feira dia 08/09/2017 (ponto facultativo) para os servidores do Poder Legislativo.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos nove dias do mês de setembro de 2017.

**CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal em 06/09/2017.  
**NP. 069/2017.**

**Nabson Natan Lourenço Pires**  
Secretário Geral de Administração  
Portaria Nº 027/2017